



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, denominado **CONTRATANTE** e a Senhora **ALINE WASEM GAUER**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Italia, 1700, centro, na cidade de Barra Funda/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 8097749039 e no CPF sob nº 010.700.720-79, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de PROFESSOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E GEOGRAFIA, na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 20 de junho de 2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 20 de junho de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

ALINE WASEM GAUER
CONTRATADA

Testemunhas:

MÁRCIA LUDWIG HENIKA
CPF: 027.580.430-50

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72